


Recebido em 03/02/17
Horário: 9:45h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 04/2017,
DE 01 de fevereiro de 2017**

“Altera a Lei Municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017’, e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2017 e contém outras providências”.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes aprovou, e eu, Sr. Jefferson Gonçalves Mendes, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão das ações abaixo identificadas no Plano Plurianual para o período de 2014-2017:

01. Denominação da ação				
Código: 0.196 – Manutenção do Convênio com a FINATEL – Prêmio Municipal de Inovação				
02. Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua		
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial				
Início previsto: Fevereiro de 2017		Término previsto: Dezembro de 2017		
03. Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.10				
Descrição: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio				
04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta			
	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Convênio com a FINATEL – Prêmio Municipal de Inovação	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.000,00

01. Denominação da ação				
Código: 0.194 – Manutenção do Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação				
02. Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua		
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial				
Início previsto: Fevereiro de 2017		Término previsto: Dezembro de 2017		
03. Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.10				
Descrição: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio				
04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto	Custo e meta			

(unidade de medida)	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Convênio Com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.000,00

01. Denominação da ação				
Código: 0.195 – Manutenção do Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação				
02. Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto		<input type="checkbox"/> Nova		<input type="checkbox"/> Contínua
<input type="checkbox"/> Atividade		<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento		<input checked="" type="checkbox"/> Temporária
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial		Início previsto: Fevereiro de 2017		
			Término previsto: Dezembro de 2017	
03. Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.10				
Descrição: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio				
04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta			
	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação	R\$	R\$		R\$5.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face a execução das ações do artigo 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal
Unidade:	10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio
Sub Unidade:	-
Função:	19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção:	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa:	1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia
Ação:	0.194 – Manutenção Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação
Fonte:	RECORD
Natureza da Despesa:	335041 – Contribuições
Valor: R\$	5.000,00

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal
Unidade:	10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio
Sub Unidade:	-
Função:	19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção:	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa:	1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia
Ação:	0.195 – Manutenção Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação
Fonte:	RECORD
Natureza da Despesa:	335041 – Contribuições
Valor: R\$	5.000,00


Órgão:	02 – Prefeitura Municipal
Unidade:	10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio
Sub Unidade:	-
Função:	19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção:	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa:	1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia
Ação:	0.196 – Manutenção Convênio com a FINATEL – Prêmio Municipal de Inovação
Fonte:	RECORD
Natureza da Despesa:	335041 – Contribuições
Valor: R\$	5.000,00

Artigo 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será por anulação da seguinte dotação orçamentária:
021201 13 392 1301 0.205 335043 – 538 – Apoio as Associações culturais.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Wander Wilson Chaves
Secretario Municipal de Ciência, Tecnologia,
Indústria e Comércio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 4.978/2017 de 15 de dezembro de 2016, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelos seguintes motivos:


Como é de conhecimento de todos, as referidas instituições de ensino promovem anualmente suas feiras tecnológicas, e o Prêmio Municipal de Inovação tem como objetivo estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes; contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e induzir novos projetos que levem a futuras empresas no nosso Vale da Eletrônica.


Sendo assim, solicitamos a **alteração do Plano Plurianual** e a **autorização para abertura de crédito especial**, ora solicitada, para as Instituições de Ensino possam utilizarem desses recursos para premiação dos três melhores projetos na categoria Inovação.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Wander Wilson Chaves
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Indústria e Comércio